



DECRETO Nº 88 , DE 24 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				100.000,00
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
584	10.301.0004.2015.0000	3.3.90.30.00	Saude Geral	100.000,00
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		300 002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			SAUDE - FEDERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		100.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 00	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30